



2885312

08004.000187/2016-99

**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA**

Despacho nº 2673/2016/CGL/SAA/SE

Assunto: **Decisão de Recurso**Destino: **Coordenação de Procedimentos Licitatórios**Processo: **08004.000187/2016-99**Interessado: **CGL/SPOA, Subsecretaria de Administração**

1. Trata o presente de procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preços, tipo menor preço por grupo, na forma de execução indireta, pelo regime de empreitada por preço unitário, para contratação de empresa de engenharia especializada em recuperação estrutural, que atue no ramo de obras de construção civil, para a execução dos serviços de emissão de laudo técnico conclusivo e projeto de recuperação composto por projeto básico e projeto executivo, nos termos do processo em epígrafe.
2. Tendo em vista as Razões de Recursos das empresas PROJECON (2816528) e A.S NETO ENGENHARIA (2848230), e as Contrarrazões da FALCÃO BAUER (2876861), CONCEITO (2876891 e 2876905) e EXAME (2883039), interpostos na fase de habilitação e as Informações constantes dos autos nº 2/2016/DILIC/COPLI/CGL/SAA/SE (2881180) e nº 3/2016/DILIC/COPLI/CGL/SAA/SE (2881410), CONFIRMO a decisão da Comissão Especial de Licitação mantendo o julgamento nos termos da Nota Técnica nº 16/2016/DILIC/COPLI/CGL/SAA/SE (2783867).
3. Comunique-se a recorrentes.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **DEBORA DE SOUZA JANUARIO, Coordenador(a)-Geral de Licitação e Contratos**, em 31/08/2016, às 15:04, conforme o § 2º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200/01.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **2885312** e o código CRC **9B326F3D**
O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/acesso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça.